

“ME LEVA CONTIGO”

FW conta com campanha de adoção de animais

A iniciativa prevê a realização das feiras no primeiro sábado de cada mês

Promovida pela Administração de Frederico Westphalen, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente, a campanha “Me leva contigo”, lançada nesta semana, contará com diversas atividades, incluindo, mensalmente, uma Feira de Adoção de Animais.

A primeira edição da feira será realizada no sábado, 9, das 8 horas ao meio-dia, no Largo Vitalino Cerutti. Na oportunidade, alguns cachorros da ONG Bicho do Mato, de Frederico Westphalen, estarão à espe-

ra de um lar. Além disso, serão expostas fotos de outros bichinhos, também disponíveis para adoção. Interessados deverão levar seus documentos pessoais e preencher uma ficha de cadastro, para que, posteriormente, os animais possam ser monitorados em sua nova família.

A campanha de adoção também contará com a distribuição de material informativo que, de acordo com o fiscal ambiental Flávio Laureano, busca alavancar as políticas públicas relacionadas à prote-

ção animal, além de instruir a comunidade sobre bons tratamentos, castração e a adoção responsável dos animais. Paralelo a isso, será iniciado um diagnóstico qualitativo e quantitativo de animais domésticos no município.

A iniciativa prevê a realização das feiras no primeiro sábado de cada mês, com exceção de feriados e condições climáticas adversas. Para mais detalhes, basta entrar em contato com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo telefone (55) 3744.5050.

OUTUBRO ROSA

Alimentação e qualidade de vida são temas de palestra



Mais de 100 mulheres assistiram a palestra ministrada por Marta Chielle

Mais de 100 mulheres, a maioria da terceira idade, tiveram a oportunidade de aprender mais sobre sua saúde, alimentação e qualidade de vida, na palestra ministrada pela especialista em Naturopatia Clínica e Acupuntura, Marta Chielle, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de FW, dia 23 de outubro.

O evento fez parte da pro-

gramação do Outubro Rosa da Unidade Básica de Saúde (UBS) Ayres Cerutti, que tem como objetivo conscientizar mulheres sobre a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, em conjunto com o grupo Mexa-se, que se reúne todas as quartas-feiras para estimular a prática de exercícios físicos, garantindo melhor qualidade de vida a elas.

FREDERICO WESTPHALEN

Novos conselheiros tutelares participam de capacitação

Um treinamento para os novos conselheiros tutelares e suplentes de Frederico Westphalen foi realizado no dia 22 de outubro, no Centro Profissionalizante de Integração Social (Cepis). O objetivo do encontro foi oferecer um suporte aos conselheiros, introduzindo estudos a respeito das atribuições do profissional, além de enfatizar as leis presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

edital@oaltouruguai.com.br

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Edital nº53/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO NAS REFORMAS E CONSTRUÇÕES A SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS. Entrega das Propostas até o dia 14/11/2019, às 09:00. Início da Etapa de Lances: 14/11/2019 - logo após a análise e registro das propostas. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fones (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 01/11/2019. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O Município de Taquaruçu do Sul torna público, que fará realizar no dia 14 de novembro de 2019, às 09h00min, no endereço Rua do Comércio, 1.424, reunião de recebimento e julgamento das propostas e documentação, para a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais para ornamentação natalina na cidade de Taquaruçu do Sul-RS. O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico www.taquarucudosulrs.com.br. Informações (55) 3739.1079. Taquaruçu do Sul, 01 de novembro de 2019. Valmir Luiz Menegat - Prefeito Municipal.

FESAU – FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO ALTO URUGUAI

2019 – ANO DO CINQUENTENÁRIO
Espaço FESAU – Av. Assis Brasil, 709 – Sala 2 – Bairro Itapagé
CNPJ – MF Nº 89.988.612/0001-48
FREDERICO WESTPHALEN – RIO GRANDE DO SUL - BR

CONVOCAÇÃO

A Fundação de Ensino Superior do Alto Uruguai - FESAU, por seu presidente, convoca os senhores membros mantenedores, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **14 NOVEMBRO de 2019**, às 18h30min. em primeira chamada e 19h00min, em segunda chamada, quando será realizada com, no mínimo, de dois terços (2/3), de associados presentes, tendo como local o Espaço FESAU, Av. Assis Brasil, 709, sala 2, Bairro Itapagé, junto à URI, nesta cidade, para discutir e votar a ordem do dia a seguir:

A ordem do dia será:

- 1 - Alteração do Estatuto da entidade;
- 2 - Assuntos gerais.

Frederico Westphalen, 25 de outubro de 2019.
Luiz Panosso Netto - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE FREDERICO WESTPHALEN (RS).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Frederico Westphalen, com sede em Frederico Westphalen, na rua Maurício Cardoso, nº 1600, bairro Aparecida, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr(a). Ildo Zanella, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 18:00 horas do dia 02 de dezembro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019;
- 2 – Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3 – Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Frederico Westphalen, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Frederico Westphalen.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão da Apae).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Frederico Westphalen / RS, 02 de novembro de 2019.

Ildo Zanella
Ildo Zanella

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE BOA VISTA DAS MISSÕES

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Boa Vista das Missões, com sede na rua Avenida Gervásio Trentim, nº 451, Bairro Santa Rosa, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. Valter Piacentini Corteze, CONVOCA através do presente edital, todos os Associados Especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 14 horas, do dia 29 de novembro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019;
- 2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Boa Vista das Missões, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Boa Vista das Missões;
- 4 - Outros (se houver).

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologada pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (Art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14 horas, com presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, inciso 2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Boa Vista das Missões, 29 de Outubro de 2019.

Valter Piacentini Corteze